Resolução nº : 14931/98
Protocolo nº : 334209/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Interessado : ELIZA KIYOMI KOIWA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 23308/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA